

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 20.729

Folha 1

(Livro Nº 2)

Matrícula número 20.729 Alegrete, 31 de outubro de 1997.

IMÓVEL - Um prédio de alvenaria de tijolos, situado nesta cidade na rua Demétrio Ribeiro, nº 73, composto de dois pavimentos, tendo no terreno seis peças, um hall, W.C. e uma garagem e no pavimento superior, três dormitórios, um hall, dois terraços e W.C., coberto de telhas espanholas e o respectivo terreno em forma de trapézio - medindo na base que entesta com a rua Demétrio Ribeiro, vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22m50), e na base menor de nove metros (19m00), tendo a altura de cento e dezanove metros - (119m00), confrontando ao norte, com terreno de sucessoras de Horácio José Cristino e José Inácio Soares; ao sul, com a rua Demétrio Ribeiro; a leste, com terreno que pertenceu a sucessão de Maria Feliberta; e a oeste, com terreno de sucessoras de Lelio Antonio da Silveira. **PROPRIETÁRIO**: CELSO XAVIER PAIM, médico, casado com Judith Kurtz Paim, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006 851 860/91. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado no Livro 3-AB as folhas 110-sob nº 12.877 de ordem. Substituto [assinatura]. **CT. Prot. nº 89.818 em 31/10/97 NF. nº 132445. Custas: R\$4,60**

R. 1 - 20.729 - Alegrete, 31 de outubro de 1.997. O prédio acima descrito, constante da matrícula, com todas as suas características, medidas e confrontações, avaliado por R\$130.000,00 em Set/97. **TRANSMITENTE**: A herança de Celso Xavier Paim. **ADQUIRENTE**: JUDITH KURTZ PAIM, viúva, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CTC 626 005 320/72, CI 3017124805-SSP/RS. **TÍTULO**: Legítima. **FORMA DO TÍTULO**: Formal de partilha, extraído dos autos do inventário, julgado por sentença em 09 de outubro de 1.997 pelo Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca e processado pelo 2º Cartório Judicial desta cidade. Substituto [assinatura]. **CT. Prot. nº 89.818 em 31/10/97 NF. nº 132445 Custas: R\$425,60**

Av. 2 - 20.729 - Alegrete, 13 de dezembro de 1.999. Fica cancelado o registro nº 01 desta matrícula, decorrente da adjudicação a meirinha Judith Kurtz Paim, em virtude de Mandado de Anulação de Partilha, julgado por sentença em 09 de outubro de 1997, transitada em julgado em 27 de outubro de 1997, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 1º de novembro de 1999, arquivado neste ofício. Registrador - Substituto em exercício [assinatura]. **C.T. Prot. nº 96.837 em 13/12/99 N.F. nº 146962 Custas: R\$9,40**

Av. 3 - 20.729 - Alegrete, 12 de junho de 2000. Fica cancelada a averbação nº 02 desta matrícula, em virtude do Mandado de Cancelamento e Redução de Registro, pelo qual se procede a ratificação da permanência em nome da adquirente Judith Kurtz Paim constante do registro nº 01 acima. Oficial Substituto [assinatura]. **C.T. Prot. nº 98.300 em 05/06/2000 NF. nº 150821 Custas: R\$10,60**

Continua no verso ...